



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 163/2025 SERRA & LAR IMOVEIS LTDA**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Pagamento do valor devidamente apurado, para que sejam realizados os reparos necessários para a efetiva entrega do imóvel locado à rua Dona Amália Sebach, nº 205, casa 02, bairro São José, Canela/RS através do Contrato nº 31/2021 e, assim, encerrada a relação contratual - SMADSCH. Valor total de R\$ 11.900,00. Credor: **SERRA & LAR IMOVEIS LTDA**, CNPJ: 07.406.646/0001-12, conforme manifestação da SD 1822/2025 e Inexigibilidade 163/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal